9099	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, ou servidores municipais com experiência mínima de cinco anos na área	Assessor II	Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor II	Divisão de Atendimento Presencial, do Departamento de Atendimento
9056	DAS-10	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, ou servidores municipais com experiência mínima de cinco anos na área	Assessor II	Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor II	Divisão de Atendimento Presencial, do Departamento de Atendimento
8932	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor I	Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Atendimento à Distância, do Departamento de Atendimento
8923	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas, do Quadro de Pessoal de Nível Médio	Assessor I	Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Atendimento Presencial, do Departamento de Atendimento
3276	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Assessor I	Divisão de Atendimento à Distância, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Atendimento Presencial, do Departamento de Atendimento
8908	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Imunidades e Isenções, do Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal
9097	DAS-9	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Assessor I	Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Atendimento à Distância, do Departamento de Atendimento
9016	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo IV	Departamento de Atendimento
9018	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento São Mateus, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
9036	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto de Atendimento Butantã, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
9112	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento Campo Limpo, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
9206	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento Jabaquara, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
9015	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento Penha, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
9111	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento Santana/Tucuruvi, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
8964	DAI-7	Livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Fiscalização de Imunidades e Isenções e Serviços, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Chefe de Unidade II	Posto Avançado de Atendimento São Miguel Paulista, da Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento
8775	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo III	Secretaria do Conselho, do Conselho Municipal de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo III	Divisão de Certidões, do Departamento de Arrecadação e Cobrança, da Secretaria Municipal da
8779	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo III	Secretaria do Conselho, do Conselho Municipal de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo III	Subsecretaria da Receita Municipal
9208	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Secretário dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Contadoria, da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo	Departamento de Cadastros
8930	ATC-2	Livre designação pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributário Municipal, portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	Diretor de Divisão	Divisão de Atendimento do Descomplica SP, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Departamento de Atendimento
17705	ATC-2	Livre designaçao pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributario Municipal	Diretor de Divisão	Divisão de Atendimento Presencial, do Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Diretor de Divisão	Divisão de Cadastros e Lançamentos Especiais, do Departamento de Cadastros
9085	ATC-1	Livre designaçao pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Auditor-Fiscal Tributario Municipal	Coordenador	Departamento de Atendimento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Departamento de Atendimento

Secretaria Municipal da Fazenda

Tabela "E" - Cargos de provimento em comissão e funções de confiança transferidos para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
8755	DAS-12	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
8759	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
8757	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9239	DAS-9	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais.	Assessor I	Departamento de Dívidas Públicas, da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria Municipal da Fazenda

Tabela "F" - Cargos de provimento em comissão e funções de confiança transferidos para a Coordenadoria de Controle Interno

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
8761	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Controle Interno
8917	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assessor Técnico II	Assessoria Econômica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Controle Interno

Secretaria Municipal da Fazenda

Tabela "G" - Cargos de provimento em comissão e funções de confiança transferidos para a Coordenadoria de Administração

Vaga	Símbolo/ Ref.	Requisitos de provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
2860	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Administração
8826	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Compras e Contratos
8911	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, ou servidores municipais com experiência mínima de cinco anos na área	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Compras e Contratos

2150	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
8924	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
8901	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Gestão de Pessoas
8833	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, ou servidores municipais com experiência mínima de cinco anos na área	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Recursos Logísticos
8921	DAS-11	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, ou servidores municipais com experiência mínima de cinco anos na área	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Técnico I	Divisão de Recursos Logísticos
8912	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor I	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Coordenadoria de Administração
8834	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Compras e Contratos
8836	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Compras e Contratos
8768	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
8896	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
8900	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Gestão de Pessoas
8902	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor I	Assessoria Econômica, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Gestão de Pessoas
8751	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Recursos Logísticos
8835	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	Assessor I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor I	Divisão de Recursos Logísticos
9109	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Departamento de Tributação e Julgamento, da Subsecretaria da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo IV	Divisão de Gestão de Pessoas
9110	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo IV	Divisão de Recursos Logísticos
8770	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo III	Secretaria do Conselho, do Conselho Municipal de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo III	Coordenadoria de Administração
1791	DAI-6	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo III	Divisão de Gestão de Pessoas
8776	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Assessor Administrativo III	Secretaria do Conselho, do Conselho Municipal de Tributos, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo III	Divisão de Recursos Logísticos
8754	DAI-5	Livre provimento pelo Secretário	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo II	Coordenadoria de Administração
9168	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais	Encarregado de Equipe II	Departamento de Administração Financeira, da Subsecretaria do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Pessoas
8753	DAI-5	Livre provimento pelo Secretário	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda	Assessor Administrativo II	Divisão de Recursos Logísticos

DECRETO Nº 61.084, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil, ambos localizados na Rua Loefgren, nº 1963, Bairro de Vila Clementino, Distrito de Vila Mariana, vinculados à Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao atendimento da demanda de educação infantil da região;

CONSIDERANDO a ampliação da oferta de vagas a ser alcançada com a transformação do Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil e da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil,

D E C R E T A:

Art. 1º O Centro de Educação Infantil (CEI) Suzana Campos Tauil, criado pelo Decreto nº 27.412, de 2 de dezembro de 1988 e denominado pelo Decreto nº 28.838, de 12 de julho de 1990, e a Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Sena Madureira, criada pelo Decreto nº 27.416, de 30 de novembro de 1988, ambos localizados na Rua Loefgren, nº 1963, Bairro de Vila Clementino, Distrito de Vila Mariana, vinculados à Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, ficam transformados no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Suzana Campos Tauil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Introduz alterações nos artigos 1º, 2º e 3º, bem como na ementa, todos do Decreto nº 57.739, de 14 de junho de 2017, que estabelece procedimento administrativo para reparação de danos pela Fazenda Pública Municipal, nos termos que especifica, e dispõe sobre outras providências correlatas.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 57.739, de 14 de junho de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O procedimento administrativo para a reparação de danos patrimoniais por lesão a bens materiais causados por ação ou omissão na prestação de serviços públicos pela Fazenda Pública Municipal, em casos de menor complexidade, passa a ser regido por este decreto.

§ 1º Não estão abrangidos pelo procedimento administrativo de que trata este decreto a reparação de danos morais, danos estéticos ou qualquer outra lesão a bens imateriais.

§ 2º Para os fins deste decreto, considera-se como de menor complexidade os casos que não exijam a realização de prova técnico-pericial incompatível com os meios administrativos ordinários." (NR)

"Art. 2º .....

.....

§ 2º É dispensado o recolhimento de preço público para a recepção e autuação de requerimento administrativo.

§ 3º O ajuizamento de ação judicial fundada no mesmo fato e no mesmo direito acarretará a extinção do processo administrativo, sem prejuízo da possibilidade de conciliação e acordo judicial." (NR)

"Art. 3º A decisão do pedido de reparação de danos de que trata este decreto caberá ao Coordenador da Coordenadoria Geral do Consultivo – CCG, da Procuradoria Geral do Município, com recurso para o Procurador Geral do Município, em instância final, no prazo de 15 (quinze) dias." (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto neste decreto, a ementa do Decreto nº 57.739, de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Estabelece o procedimento administrativo para a reparação de danos patrimoniais por lesão a bens materiais causados por ação ou omissão na prestação de serviços públicos pela Fazenda Pública Municipal, em casos de menor complexidade, nos termos que especifica, altera o Decreto nº 56.832, de 19 de fevereiro de 2016, e revoga o Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012."

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Procuradora Geral do Município

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.086, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Confere nova redação ao artigo 53 do Decreto nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022, com a finalidade de prorrogar prazo para processamento de notas de empenho, conforme especifica.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 53 do Decreto nº 61.004, de 13 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53. As notas de empenho processadas até o dia 25 de fevereiro de 2022, excepcionalmente, produzirão efeitos retroativos à data de início de realização da despesa, desde que a referida data esteja inserida no período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF e o despacho autorizatório do titular da unidade orçamentária tenha sido exarado antes do início de vigência da despesa." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

DECRETO Nº 61.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Acrescenta o subitem "19.8.9" ao subitem "19.8" do item "19" da Tabela integrante do Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021, que fixa o valor dos preços de serviços prestados por Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo para o exercício de 2022.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O subitem "19.8" do item "19" da Tabela integrante do Decreto nº 60.972 , de 30 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido do subitem "19.8.9", na conformidade da redação prevista no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de fevereiro de 2022.

Anexo Único integrante do Decreto nº 61.087, de 24 de fevereiro de 2022

(inclui o subitem "19.8.9" no subitem "19.8" do item "19" do Decreto nº 60.972, de 30 de dezembro de 2021)

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2022 (R$)
19. Termo de Permissão de Uso - TPU (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.1.01.0.1.18.00.000.000.11.01.000) - SAF 40949			
.....			
19.8.		PROJETO TÔ LEGAL	
.....			
19.8.9.	5796	TPU Banca de flores – exercício da atividade	A ser calculado conforme prescrito nos artigos 2º e 11 da Lei nº 5.062, de 18 de outubro de 1956 e suas alterações, e Decreto nº 11.348, de 25 de setembro de 1974 e suas alterações

DECRETO Nº 61.088, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 2.866.500,00 de acordo com a Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das unidades,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 2.866.500,00 (dois milhões e oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.3026.2507	Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	
33508500.21	Contrato de Gestão	2.866.500,00
		2.866.500,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação: